



**PORTARIA Nº .082/2025– GP.**

Rescisão de contrato temporário da servidora, AMANDA ALVES DA SILVA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado De Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal, neste ato:

**CONSIDERANDO** o Ofício nº06/2025, demissão da servidora. **Amanda Alves da Silva.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Rescindir o contrato temporário da servidora **AMANDA ALVES DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade de nº 9.036.259 SDS/PE e inscrita no CPF sob o n.º [REDACTED] o cargo de Orientadora Social, lotada na Programa Criança Feliz, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social no dia 14/02/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita, Palmeirina, 14 de fevereiro de 2025.

  
**THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA**  
-Prefeita -

